

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA O CONSÓRCIO PCJ

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, composta por municípios e empresas, que tem como objetivo integrar todos os setores da sociedade em prol da gestão eficiente da água, do saneamento e do meio ambiente.

A base do trabalho da entidade está na sensibilização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região, no planejamento e no fomento as ações de recuperação dos mananciais. Fundado em 1989, o Consórcio PCJ arrecada e aplica recursos em programas ambientais, atuando com independência técnica e financeira e caracterizando-se como uma entidade suprapartidária, dando exemplo de que é possível a união em defesa do bem comum.

O Consórcio PCJ utiliza ferramentas de gestão para o fomento de ações nas áreas de abrangência das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, na qual sua área corresponde a 15.303 Km², que estão em sua maior parte no Estado de São Paulo (92,6%) e o restante (7,4%) no Estado de Minas Gerais. As Bacias PCJ são compostas por 76 municípios, sendo que 61 tem sede na região. Desses, 57 estão no Estado de São Paulo e 04 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, a região é considerada umas das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, na qual representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. No entanto, a escassez dos recursos hídricos ameaça toda essa prosperidade, pois a produção de água bruta no período de estiagem fica com situação crítica para o abastecimento, cuja maior demanda é para uso urbano.

A situação se agrava com a reversão de 31 m³/s de água pelo Sistema Cantareira, na qual abastece aproximadamente 50% da Região Metropolitana de São Paulo, com cerca de 9 milhões de pessoas. A má qualidade da água também contribui para a escassez na região das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que dispõem atualmente de 75% de esgoto doméstico tratado e de 80% das cargas industriais removidas.

Devido aos desafios enfrentados pela região, é de extrema importância o investimento em ações voltadas à sensibilização dos atores do sistema de

gerenciamento de recursos hídricos e da comunidade como um todo, com o objetivo de buscar soluções conjuntas que promovam a sustentabilidade hídrica.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que o Consórcio PCJ irá completar 35 anos em 2024 e para a ocasião se faz necessária a produção de conteúdo audiovisual para a promoção da entidade e de seu trabalho.

Considerando que em 2024, a Campanha Ano 2000, importante movimento para a fundação do Consórcio PCJ, completará 40 anos de que foi realizada.

Considerando que o Consórcio PCJ participou de forma marcante no 10º Fórum Mundial da Água, em Bali, na Indonésia, e com amplo registro de conteúdo de vídeo e foto, que necessita de edição e produção.

Considerando que o Consórcio PCJ irá realizar evento de celebração de seus 35 anos de fundação e para tanto haverá a necessidade de produção audiovisual para o evento.

Tendo em vista as justificativas acima mencionadas, se faz necessário a contratação de serviços de produção audiovisual para a elaboração de produtos para essas ocasiões citadas.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de edição de vídeos, filmagem, produção de vídeos institucionais, short-vídeos, vinhetas e serviços de foto e filmagem para o Consórcio PCJ, com foco na cobertura de eventos e na produção de materiais de divulgação institucional, conforme detalhado abaixo.

4. ESCOPO DE SERVIÇOS

4.1. Edição de Vídeo – Highlights do 10º Fórum Mundial da Água

- Edição de vídeo com duração máxima de 3 minutos, com os destaques (highlights) da participação do Consórcio PCJ no 10º Fórum Mundial da Água.
- O material bruto será composto por vídeos gravados por celulares dos participantes da entidade no evento e poderá incluir imagens de apoio produzidas pela própria organização do Fórum, extraído das mídias sociais do evento ou solicitado material diretamente aos organizadores.
- O vídeo deverá conter depoimentos de stakeholders indicados pelo Consórcio PCJ, que serão gravados por videoconferência, considerando que muitos dos entrevistados estão fora da Bacia do PCJ e no exterior.

4.2. Produção de 3 Vídeos Institucionais

- Produção de 3 vídeos institucionais com duração máxima de 3 minutos cada, abordando os seguintes temas:
 - a) 35 anos do Consórcio PCJ: Apresentação da história, conquistas e impacto da entidade.
 - b) 30 anos do Programa de Educação Ambiental: Destaque para as iniciativas e resultados desse programa.
 - c) 40 anos da Campanha Ano 2000: História e relevância da campanha que foi precursora da fundação do Consórcio PCJ.
- Para cada vídeo, deverá ser produzido também a edição de um resumo de 1 minuto (short-vídeo) destinado à promoção em stories de redes sociais e TikTok.

4.3. Produção de Short-Vídeos e Vinhetas para o Cerimonial

- Criação de 3 short-vídeos de 01 (um) minuto cada sobre temas que irão compor o cerimonial do evento de celebração dos 35 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá em 28 de novembro de 2024.
- Criação de 5 (cinco) Vinhetas personalizadas para serem exibidas e utilizadas durante o evento de celebração dos 35 anos do Consórcio PCJ. Esses materiais serão utilizados como parte integrante do cerimonial.

4.4. Serviços de Foto e Filmagem para o Evento Social de 35 anos do Consórcio PCJ

- Cobertura fotográfica e filmagem do evento de comemoração dos 35 anos do Consórcio PCJ.
- Transmissão em tempo real (live streaming) dos principais momentos do evento para exibição em telão no local.

- Edição posterior dos melhores momentos do evento em formato de vídeo institucional de duração máxima de 3 (três) minutos.

5. METODOLOGIA

Para a realização dos serviços, a contratada deverá:

5.1 Edição de Vídeo Highlights do 10º Fórum Mundial da Água

- Conteúdo de vídeo e foto fornecido pelo Consórcio PCJ.
- Conteúdo complementar do portal oficial do evento e do Conselho Mundial da Água (WWC), organizador do evento.
- O uso de imagens que não sejam do Consórcio PCJ deverão ser solicitadas as devidas autorizações de uso e veiculação, tal iniciativa será de responsabilidade da Contratada.
- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- A Produção do Roteiro será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar para aprovação prévia pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- Gravação com fontes internacionais e nacionais via ferramenta online, como Google Meet, ou outra indicada pela Contratada que se adeque melhor.
- Fazer tratamento das imagens de vídeo e foto.
- Edição e finalização do vídeo sob responsabilidade da contratada.
- Prever edição de vídeo de 1 minuto para uso em mídias sociais.

5.2 Vídeos Institucionais:

- **35 anos do Consórcio PCJ:** prever três diárias de captação de imagens, para deslocamentos dentro das Bacias PCJ, que engloba uma área potencial de 150km a partir de Americana (SP), sede do Consórcio PCJ; uma diária para filmagem com drone, criação de GCs, infográficos e animações; a produção do roteiro é de responsabilidade da contratada que deverá apresentar para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ; Gravação com fontes que estejam fora da área de deslocamento poderá ser realizada através de plataformas digitais, como o Google Meet ou outra indicado pela contratada; tratamento de imagens e fotos quando necessário.
- **30 anos do Programa de Educação Ambiental:** prever duas diárias de captação de imagens, para deslocamentos dentro das Bacias PCJ, que engloba uma área potencial de 150km a partir de Americana (SP), sede do Consórcio PCJ; uma diária para filmagem com drone, criação de GCs, infográficos e animações; a produção do roteiro é de responsabilidade da contratada que deverá apresentar para

aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ; Gravação com fontes que estejam fora da área de deslocamento poderá ser realizada através de plataformas digitais, como o Google Meet ou outra indicada pela contratada; tratamento de imagens e fotos quando necessário.

- **40 anos da Campanha Ano 2000:** prever 1 (uma) diária de captação de imagens, para deslocamento dentro da Região Metropolitana de Piracicaba, que engloba uma área de 45km a partir de Americana (SP), sede do Consórcio PCJ; criação de GCs, infográficos e animações; a produção do roteiro é de responsabilidade da contratada que deverá apresentar para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ; Gravação com fontes que estejam fora da área de deslocamento poderá ser realizada através de plataformas digitais, como o Google Meet ou outra indicado pela contratada; tratamento de imagens e fotos quando necessário.

5.3 Produção de Short-Vídeos e Vinhetas para o Cerimonial

- **Short-vídeos:** Para a produção dos short-vídeos a Contratada deverá prever uma reunião inicial de briefing com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ que irá passar as informações sobre o tema e como compor essas produções. De posse dessas informações a contratada deverá produzir o roteiro e apresentá-lo para aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- **Vinhetas:** A contratada deverá realizar reunião de briefing com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ para definir as artes e temas que as vinhetas deverão abordar, de acordo com o cerimonial do evento de 35 anos do Consórcio PCJ. As vinhetas poderão conter animações e imagens.

5.4 Serviços de Foto e Filmagem para o Evento Social de 35 anos do Consórcio PCJ

- Os serviços serão realizados no Evento de 35 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no Americana Hall, em Americana (SP).
- A contratada deverá fornecer uma equipe com 3 (três) fotógrafos para registros do evento.
- As fotos do evento devidamente tratadas terão de ser entregues até 24h após a realização do evento.
- A contratada deverá fornecer equipe de gravação, composta por 3 câmeras localizadas em pontos estratégicos do salão de eventos para registro do cerimonial e exibição em telão do evento.
- A contratada deverá prever uma câmera que circulará pelo ambiente para entrevistar convidados.

- Prever uso de imagens de drone dentro do salão para registro do evento.
 - Elaborar roteiro de edição do conteúdo bruto com o resumo do que aconteceu no evento e apresentar para aprovação prévia pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
 - Produzir vídeo institucional sobre o evento de duração de 3 (três) minutos.
-
- 03 (três) episódios, com gravação in loco, nas dependências das prefeituras de Campinas, Limeira e Piracicaba, no interior do Estado de São Paulo. A contratada será responsável pelo roteiro, agendamento, gravação, edição, criação de vinhetas, artes de divulgação para o Spotify e para as mídias sociais para a promoção dos episódios produzidos.
 - 10 (dez) episódios, com gravação em estúdio, com localização preferencialmente, na cidade de Campinas (SP), para favorecer o deslocamento dos associados para a gravação. A contratada será responsável pelo roteiro, agendamento, gravação, edição, criação de vinhetas, artes de divulgação para o Spotify e para as mídias sociais para a promoção dos episódios produzidos.
 - A periodicidade dos episódios será definida entre Contratada e a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ, em reunião de briefing sobre o início do projeto, cronograma e execução das atividades previstas nesses termos de referência.

6. Estrutura e equipamentos

A contratada deverá possuir equipamentos com capacidade para filmagens na resolução 4K (UHDTV), 8,3 megapixels, 3840×2160 pixels. Possuir, ainda, equipamento de teleprompter, microfones lapela sem fio, microfones Cardioide e direcionais, iluminadores LED externos com bateria e recarregáveis, iluminadores Sun Gun, Right Light, rebatedor, drone de filmagem em 4K e câmera de 20 megapixel.

Observações:

- Os custos referentes ao deslocamento, transporte e alimentação da equipe durante as diárias de gravação são de responsabilidade da Contratada.
- Os custos com a locação e disponibilização do estúdio de gravação é de responsabilidade da Contratada.

6 CRONOGRAMA FÍSICO

O presente CONTRATO vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo assinado pelas Partes. Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá realizar a reunião de briefing de planejamento com a Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ e iniciar a produção dos conteúdos, respeitando o calendário estabelecido entre as partes. Portanto, a Contratada deverá entregar os seguintes Produtos:

Item	Atividade/serviço	Prazo de execução ou entrega
1	Edição de Vídeo Highlights do 10º Fórum Mundial da Água	20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de serviço
2	3 (três) vídeos institucionais	30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço
3	Produção de Short-Vídeos e Vinhetas para o Cerimonial 35 anos	20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de serviço
4	Serviços de Foto e Filmagem para o Evento Social de 35 anos do Consórcio PCJ	A ser realizado no dia 28 de novembro de 2024, em Americana (SP), das 17 às 23h

7 CRONOGRAMA FINANCEIRO

O pagamento dos serviços prestados será realizado por meio de depósito em conta corrente, por produto entregue, conforme cronograma do item 6 (seis), e finalizado com a entrega do arquivo editado à Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ em formato digital. O prazo de efetivação do pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.

8 EQUIPE DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possa desenvolver suas atividades, tais como: remunerações, salários, encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19 ou qualquer outra medida sanitária que seja implementada, para assegurar o bem-estar dos seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades prestadas.

É exigido que a CONTRATADA apresente e indique para as atividades dos serviços descritos neste Termo de Referência, 2 (dois) profissionais com formação superior na área de comunicação social, com habilitação em Jornalismo, com registro MTB,

e experiência mínima de 3 (três) anos, comprovados por registro em carteira, e apresentação de diploma e currículo, na oportunidade em que for requisitado pelo CONTRATANTE, juntamente com a documentação de regularidade fiscal e jurídica, para análise e celebração do instrumento contratual.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá, a cada ação a ser executada, manter informado o gestor do contrato designado e, a Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, além dos cronogramas e andamento das ações.

A CONTRATADA deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A CONTRATADA deverá observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 04 de outubro de 2024

Murilo Ferreira de Sant'Anna
Jornalista e Gerente de Sensibilização e Comunicação
Consórcio PCJ

ANEXO I - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

À empresa, inscrita no CNPJ nº , com sede no município de, Estado de....., na Rua , nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços reestruturação, design e projeto gráfico do novo site do Consórcio PCJ e migração dos dados do modelo antigo para o novo projeto, conforme Termos de Referência:

Item	Produto	Valor (R\$) por produto
1	Edição de Vídeo <i>Highlights</i> do 10º Fórum Mundial da Água	
2	3 (três) vídeos institucionais	
3	Produção de Short-Vídeos e Vinhetas para o Cerimonial 35 anos	
4	Serviços de Foto e Filmagem para o Evento Social de 35 anos do Consórcio PCJ	
Valor Total Global (por extenso): R\$		

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....dede 2024.

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 16/10/2024

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): agente.adm@agua.org.br e apoio.adm@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

- h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
- i). Diploma de Jornalismo, fornecido por Instituição de Ensino de Nível Superior, referente aos dois profissionais que serão designados para o projeto.
- j). Carteira de trabalho com o registro de MTB e de experiências profissionais na área
- l). Currículo dos dois profissionais designados para a projeto.